

Termo de Referência 305/2024

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

Atualizado em

305/2024

112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

DANIELLE LEAL VIEIRA

19/11/2024 09:49 (v 21.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

Número da Contratação

Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

60550.018653/2024-26

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material de Consumo Odontológico De Uso Comum da Divisão de Odontologia do HFA, visando suprir as necessidades de reposição de Material Odontológico, para atendimento aos usuários do HFA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CATMAT	UNIDADE	QTD TOTAL	Valor Unitário Máximo Aceitável R\$	Valor Total (R\$)
DO ITEM 01 ATÉ O ITEM 92 O LOCAL DE ENTREGA SERÁ EM BRASÍLIA/DF						
1	Arco de Serra para tira de aço serrilhada . Apresentação embalagem contendo um mini arco de serra + uma microcut lixa. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	428223	UN	20	R\$ 191,94	R\$ 3.838,80
2	Tira de aço serrilhada para arco de serra capaz de eliminar excessos de resina, adesivo, cimento ou amálgama nas proximais, característica: aço inoxidável, espessura de 0,05mm. tamanho 3,7 cm. Embalagem com 5 unidades – Refil. Marca de Referência: Microcut da TDV ou de melhor qualidade.	428222	UN	40	R\$ 62,43	R\$ 2.497,20
3	Adesivo Dentinário Fotopolimerizável Universal. Utilizado nas técnicas de condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte, ou autocondicionante. Adesão perfeita em dentina úmida ou seca. Solvente à base de etanol. Proporciona excelente adesão ao esmalte. Pode ser usado como primer metálico. Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. Frasco com 5,0 ml com tampa flip top, podendo ser manuseada	391137	FRASCO 5ML	150	R\$ 200,22	R\$ 30.033,00

	apenas com uma mão, evitando a evaporação do líquido. Obs: Deve possuir consistência ideal para promover a adesividade entre restauração e dente, sem evaporar. Marca de Referência: Single Bond Universal - 3M ou de melhor qualidade					
4	Agulha gengival, material aço inoxidável, diâmetro 27 G longa. Características adicionais: bisel trifacetado, apirogênica, siliconizada, estéril, descartável, adaptação perfeita a seringas tipo carpule. Caixa com 100 unidades. Obs: Deve ser de material resistente e se adaptar às seringas carpule. Marca de Referência: Septodont ou de melhor qualidade	442144	CX 100,00 UN	15	R\$ 48,60	R\$ 729,00
5	Agulha gengival, material aço inoxidável, diâmetro 30 G curta. Características adicionais: bisel trifacetado, apirogênica, siliconizada, estéril, descartável, adaptação perfeita a seringas tipo carpule. Caixa com 100 unidades. Obs: Deve ser de material resistente e se adaptar perfeitamente às seringas carpule. Marca de Referência: Septodont ou de melhor qualidade.	442145	CX 100,00 UN	90	R\$ 51,71	R\$ 4.653,90
6	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, máximo poder de absorção, formato cilíndrico, que seja dobrável e mantenha a forma, utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento de bochecha, esterilidade não estéril, pacote com 100 unidades. Obs: Deve manter o formato sem desfiar. Marca de Referência: Cremer ou de melhor qualidade.	407961	PCT 100,00 UN	600	R\$ 7,01	R\$ 4.206,00
7	Microaplicador, tipo microbrush, com haste dobrável, descartável, tamanho fino para aplicação de adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos. Apresentação embalagem com 100 aplicadores. OBS: Pincel ser de boa qualidade, com cerdas que não soltem quando da aplicação do produto. Marca de Referência: KG, FGM ou de melhor qualidade	410557	PCT 100,00 UN	22	R\$ 21,46	R\$ 472,12
	Microaplicador, tipo microbrush, com haste dobrável, descartável, tamanho regular para aplicação de adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos. Apresentação					

8	embalagem com 100 aplicadores. OBS: Pincel ser de boa qualidade, com cerdas que não soltem quando da aplicação do produto. Marca de Referência: KG, FGM ou de melhor qualidade	410559	PCT 100,00 UN	60	R\$ 21,10	R\$ 1.266,00
9	Anestésico Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade	297697	TUBETE 1,8 ML	170	R\$ 195,52	R\$ 33.238,40
10	Babador dental impermeável descartável, papel e filme plástico. Maior absorção dos líquidos devido a maior quantidade de papel, atende com praticidade as exigências de biossegurança, papel com frisos horizontais permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. Tamanho aproximado entre 32x47 mm. Pacote com 100 unidades. OBS: Não deve rasgar com facilidade e deve absorver líquidos sem escorrer. Marca de Referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	268178	PCT 100 UN	200	R\$ 23,75	R\$ 4.750,00
11	Anestésico odontológico tópico em gel, aminobenzoato de etila hidrossolúvel, uso tópico, sabores menta ou tutti-frutti, contendo 12g. OBS: Deve ter consistência de gel, sem escorrer. Marca de Referência: DFL ou de melhor qualidade	272913	POTE 12 G	35	R\$ 14,84	R\$ 519,40
12	Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, fino, para aplicação em equipamento de profilaxia bucal. Apresentação: Frasco com 200gramas. Uso odontológico. Marca de Referência: Airon - Maquira ou de melhor qualidade.	271052	FR 250 G	35	R\$ 40,47	R\$ 1.416,45
13	Anestésico Bupivacaina associada a epinefrina, dosagem 0,5 % + 1/200.000 UI, Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de plástico de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, caixa com 25 tubetes. Obs:	270096	TUBETE	5	R\$ 146,98	R\$ 734,90

	Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : Neocaína - Cristália ou de melhor qualidade		1,8 ML			
14	Cimento de ionômero de vidro restaurador, tripla presa. Composição metacrilato de 2 hidroxietila, álcool etílico, copolímero de ácido acrílico e itacônico. Pó (5 gramas) + líquido (2,5 ml) + primer (2 ml)+ gloss (2ml). Presa tripla - Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Liberação De Flúor. Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Coeficiente de Expansão Térmico Linear semelhante ao do dente. Marca de Referência: Vitremer - 3M ou de melhor qualidade.	417247	UN	88	R\$ 912,63	R\$ 80.311,44
15	Cimento obturador provisório. Autopolimerizável. Para selamento marginal. Pronto para uso, sem porosidade, com no mínimo 20 gramas. Apresentação : pote com 20 gramas. Marca de Referência: Coltosol ou de melhor qualidade.	404547	POTE 20 GRAMAS	35	R\$ 17,49	R\$ 612,15
16	Cimento odontológico tipo IRM. Restaurador intermediário temporário. Composição: pó composto por óxido de zinco e polimetacrilato de metila e líquido composto por eugenol e ácido acético. Deve apresentar alta resistência à compressão e abrasão. Apresentação: Conjunto. Frasco contendo 38 gramas do pó e frasco com no mínimo 15 ml do líquido. Cor marfim. Presa inicial de 5 minutos. Marca de Referência: IRM Dentsply ou de melhor qualidade.	422120	UN	7	R\$ 148,90	R\$ 1.042,30
17	Gluconato de Clorexidina 0,12% , colutório, solução anti-sética bucal, sem álcool. Apresentação: frasco com 1000 ml/ 1 litro. Marca de Referência: RIOHEXGARD, Perioplak, Periogard ou de melhor qualidade.	341174	FR 1.000,00 ML	140	R\$ 35,17	R\$ 4.923,80
18	Ácido fosfórico 37%, com corante azul, embalagem tipo seringa de 2,5ml. Apresentação: Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml. Deve apresentar bom escoamento, ter baixa viscosidade e ser de fácil remoção quando for lavado. Marca de Referência: Condac, FGM ou de melhor qualidade	391582	SERINGA 2,5 ML	120	R\$ 15,64	R\$ 1.876,80
19	Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, colorida, com 100 unidades ou a apresentação do fabricante.	264210	CX 100 UN	25	R\$ 39,64	R\$ 991,00

	Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.					
20	Dessensibilizante Dental. Formulação exclusiva com nanopartículas de hidroxiapatita, Contém flúor e nitrato de potássio na composição. Seringa de 3 gramas. Concentração: 2%. Marca de Referência: Nano P da FGM ou de melhor qualidade.	419116	SER 3 G	25	R\$ 34,27	R\$ 856,75
21	Kit de discos sortidos para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, uso caneta odontológica de baixa rotação, indicados para áreas interproximais e superfícies bucais, contendo discos em 4 granulações: grossa, média, fina e superfina. tamanho: ½". Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal e corante base água. Características adicionais: kit com mandril e 120 discos. Marca de referência: kit Soflex da 3M, Praxis TDV ou de melhor qualidade.	438118	UN	120	R\$ 423,10	R\$ 50.772,00
22	Fio dental, material resina termoplástica /cera, com cortador, comprimento 500m, tipo regular, sabor neutro. Marca de Referência: Hillo ou de melhor qualidade	415530	ROLO 500 M	60	R\$ 14,87	R\$ 892,20
23	Fluoreto de sódio, concentração 2%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional neutro. Conteúdo: 200 mL. Marca de Referência: Flugel da DFL ou de melhor qualidade.	428103	FR 200,00 ML	120	R\$ 8,56	R\$ 1.027,20
24	Gás refrigerante odontológico para teste de vitalidade pulpar. Apresentação: Spray com temperatura cerca de - 50° C, com finalidade de obter diagnóstico de doenças pulpares. Frasco com 200 ml e ponta aplicadora do produto. Marca: Endo Ice Maquira ou de melhor qualidade.	453232	FR 200,00 ML	20	R\$ 40,12	R\$ 802,40
25	Hemostático tópico – solução hemostática à base de cloreto de alumínio , indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle do sangramento se fz necessário . possui ação adstringente, sem epinefrina em sua composição. permite moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem provocar retrações gengival. apresentação : frasco com 10 ml. Marca de referência: Hemostop ou de melhor qualidade.	422554	FR 10 ML	30	R\$ 21,95	R\$ 658,50
26	Cimento odontológico, tipo temporário, composição à base de hidróxido de cálcio, característica adicional sem eugenol, aspecto físico pasta-pasta, apresentação conjunto completo. Marca de Referência:	404562	UN	45	R\$ 56,35	R\$ 2.535,75

	Hydro C Dentsply Sirona ou de melhor qualidade.					
27	Kit cirúrgico estéril pra implante em TNT contendo no mínimo 18 peças com gramatura mínima de 40 gr. Apresentação: Embalagem com 2 toalhas de mão; 2 aventais cirúrgicos de manga longa e punho; 1 campo de bancada 1,20 x 0,50 cm; 2 campos para mesa 0,70 x 0,70cm; 1 campo fenestrado 1,40 x 0,70; 2 protetores de sugador; 1 protetor de refletor; 1 capa para cadeira; 2 máscaras triplas; 2 gorros; 2 pares de propé. Obs: O material deve ser de boa qualidade, o avental não deve ser permeável. Marca de Referência: MEDIS, HNDESC ou de melhor qualidade.	607170	UN	1575	R\$ 59,22	R\$ 93.271,50
28	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% e epinefrina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permitem melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Obs: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade	269851	TUBETE 1,8 ML	220	R\$ 137,75	R\$ 30.305,00
29	Saliva artificial, umectante, lubrificante para cavidade bucal em gel, embalado em bisnaga com no mínimo 40 ml e contendo sais minerais presentes na saliva natural na sua formulação. Marca de Referência Bioextra ou de melhor qualidade.	310212	BISNAGA 40 G	40	R\$ 106,63	R\$ 4.265,20
30	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CFC . Apresentação: Frasco com 200ml. Marca de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	417981	FR 200,00 ML	60	R\$ 56,33	R\$ 3.379,80
31	Adaptador de contra-ângulo para pontas de alta rotação. Material latão. Marca de Referência: Microdont ou de melhor qualidade.	453410	UN	12	R\$ 27,15	R\$ 325,80
	Matriz odontológica, material aço inoxidável maleável, tipo classe II, aplicação restauração odontológica, formato					

32	seccional, Apresentação peça com 50 matrizes, 2 grampos e 8 Protetores triangulares silicone, características adicionais com 0,50 mm de espessura. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	418162	UN	25	R\$ 240,39	R\$ 6.009,75
33	Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10, tipo uso descartável. Apresentação: Envelope com 50 unidades. Marca de Referência: Preven ou de melhor qualidade.	406147	EMB 50 UN	40	R\$ 1,47	R\$ 58,80
34	Matriz - uso odontológico de aço inoxidável, pré-contornada com sistema de fixação integrado, dentes posteriores / amálgama e resina. MOLARES E PRÉ-MOLARES. Embalagem com 20 unidades. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	427069	EMB 20 UN	30	R\$ 117,49	R\$ 3.524,70
35	Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permitem melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade	269888	TUBETE 1,8 ML	230	R\$ 162,56	R\$ 37.388,80
36	Anestésico Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permitem melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Obs: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua	357788	TUBETE 1,8 ML	5	R\$ 176,68	R\$ 883,40

	composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade.					
37	Palito Interdental de borracha para Higiene Interdental (entre os dentes) - Descartável com cerdas de Borracha Sintética Flexível (não solta farpas); Formato: Cônico; Indicação: Higiene e Limpeza na região entre os dentes, higiene de pacientes com aparelhos ortodônticos e com próteses fixas. Apresentação: Embalagem com 16 unidades + estojo; Marca de Referência: GUM, Oral-B ou de melhor qualidade.	300368	UN	250	R\$ 17,87	R\$ 4.467,50
38	Pasta de Polimento a base de óxido de alumínio ideal para polimento final em compósitos, porcelana, metal e estrutura do dente natural. Seringa com 3g. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	417597	UN	30	R\$ 56,72	R\$ 1.701,60
39	Pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, características adicionais com fluor. Bisnaga com 90 gramas. Marca de Referência: Herjos - Coltene, ou de melhor qualidade.	417702	BIS 90,00 G	48	R\$ 15,84	R\$ 760,32
40	Chave Universal para remoção de pontas ultrassônicas compatíveis com ultrassom DABI ATLANTE, modelo Profi Class. OBS: Deve ser compatível com ultrassom do modelo utilizado pelo HFA , ultrassom Dabi Atlante modelo Profi Class. Marca de Referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade	420060	UN	15	R\$ 62,78	R\$ 941,70
41	Pincel de pelo de marta tamanho número 04, com cerdas macias. Indicado para escultura em resina composta, auxílio na reprodução dos detalhes anatômicos, aplicação do adesivo em restaurações diretas e aplicação de porcelana, pintura e glaze. OBS: Deve ser resistente e não deve soltar pêlos facilmente. Marca de Referência: KOTA n.4A/4B ou de melhor qualidade.	401237	UN	8	R\$ 55,24	R\$ 441,92
42	Placa de Vidro retangular lisa para manipulação de materiais odontológicos. Espessura 10 mm. Marca de Referência: Preven ou de melhor qualidade.	421496	UN	15	R\$ 20,70	R\$ 310,50

43	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance com pontas de silicone flexíveis nos formatos: taça (2 unidades), chama de vela (3 unidades) e disco (2 unidades) , contendo tripolímero, sílica pirolítica silanizada. Marca de Referência: Enhance - Dentsply ou de melhor qualidade.	439281	UN	45	R\$ 173,88	R\$ 7.824,60
44	Ponteira de ultrassom odontológico, aço inoxidável, ponta curva e fina com, refrigeração, para raspagem e remoção de tártaro subgengival. Encaixe específico para ultrassom da marca Dabi Atlante, rosca externa, específica para modelo Profi Class. OBS: Não deve oxidar quando esterilizada, a rosca deve ser externa com encaixe perfeito em ultrassom Profi Class Dabi Atlante. Marca de Referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade	420040	UN	7	R\$ 114,96	R\$ 804,72
45	Anestésico injetável local, cada ml contendo 30mg, de cloridrato de Prilocaina , 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes, permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a alicação. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade , pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência: DFL ou de melhor qualidade.	269833	TUBETE 1,8 ML	20	R\$ 176,21	R\$ 3.524,20
46	Resina flow, composta de monômeros metacrílicos (bisgma, tegdma, bisema), canforoquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato silinizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Embalagem om uma seringa com 2 gramas mais 10 pontas aplicadoras. Cores A2 E A3. Marca de referência: 3M ou de melhor qualidade.	419656	SER 2,00 G	150	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00
47	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção	407163	SER 4,00 G	60	R\$ 276,18	R\$ 16.570,80

	de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A2B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.					
48	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M espe ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	70	R\$ 276,18	R\$ 19.332,60
49	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3,5B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	65	R\$ 276,18	R\$ 17.951,70
50	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A4B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio.	407163	SER 4,00 G	35	R\$ 276,18	R\$ 9.666,30

51	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor B1B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio	407163	SER 4,00 G	25	R\$ 276,18	R\$ 6.904,50
52	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor B2B.OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
53	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor C1B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M espe ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	20	R\$ 276,18	R\$ 5.523,60
54	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A1D. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar	407163	SER 4,00 G	20	R\$ 276,18	R\$ 5.523,60

	maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.					
55	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A2D. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
56	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3D. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
57	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A1E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
58	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40

	restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.					
59	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor C2B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
60	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr. cor A2E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
61	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A1B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40

62	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor B1E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	20	R\$ 276,18	R\$ 5.523,60
63	Sugador, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação pacote c/ 40 unidades, tipo , descartável. OBS: Sugador deve ser de bom material, deve ficar firme quando dobrado. Marca de Referência: SSPLUS ou de melhor qualidade.	406292	UN	450	R\$ 8,22	R\$ 3.699,00
64	Sugador Cirúrgico descartável. Tubo principal em PVC e ponteira em propileno e pigmento. Esterilizado com óxido de etileno. Apresentação: Caixa com 20 sugadores embalados individualmente. Marca de Referência: Maquira ou Indusbelo ou de melhor qualidade.	406293	UN	150	R\$ 38,60	R\$ 5.790,00
65	Verniz dentário, aplicação tópica no esmalte, contendo fluoreto de sódio a 5%. Embalagem com 2 seringas de 1,2 mL, com ponta aplicadora própria. Marca de referência Enamelast Ultradent ou de melhor qualidade.	428166	Conjunto	13	R\$ 102,81	R\$ 1.336,53
66	Enxaguatório bucal enzimático ultra suave, isento de clorexidina, álcool e açúcar. Contém Lactoferrina, Glicoproteína fluidificadora, lisozima, lactoperoxidase. Forma de apresentação: Frasco com 250 mL. Marca de referência: Bioxtra ou de melhor qualidade.	311423	Frasco com 240 ML	40	R\$ 92,79	R\$ 3.711,60
67	Dexpantenol, concentração 50 mg/g, forma farmacêutica pomada. Apresentação : bisnaga com 30 gramas. MARCA REFERÊNCIA: Bepantol, similar ou superior. .	299236	BISNAGA 30,00 G	100	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
68	Papel filme PVC. Dimensões: 28cm x 100m. Embalagem com 1 unidade. Translúcido: Marca de referência: Bandeirante ou de melhor qualidade.	270050	ROLO 100 M	30	R\$ 23,63	R\$ 708,90
	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência					

69	mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; Cor WE. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	40	R\$ 276,18	R\$ 11.047,20
70	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor WB. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	40	R\$ 276,18	R\$ 11.047,20
71	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor XWB. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
72	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor XWE. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável,					

73	radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor Clear Translúcido. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
74	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor Blue Translúcido. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	30	R\$ 276,18	R\$ 8.285,40
75	Pincel de pelo de marta tamanho número 0, com cerdas macias. Indicado para escultura em resina composta, auxílio na reprodução dos detalhes anatômicos, aplicação do adesivo em restaurações diretas e aplicação de porcelana, pintura e glaze. OBS: Deve ser resistente e não deve soltar pêlos facilmente. Marca de Referência: KOTA ou de melhor qualidade.	402370	UN	15	R\$ 33,71	R\$ 505,65
76	Pincel de pelo de marta tamanho número 1, com cerdas macias. Indicado para escultura em resina composta, auxílio na reprodução dos detalhes anatômicos, aplicação do adesivo em restaurações diretas e aplicação de porcelana, pintura e glaze. OBS: Deve ser resistente e não deve soltar pêlos facilmente. Marca de Referência: KOTA ou de melhor qualidade.	468541	UN	15	R\$ 36,29	R\$ 544,35
77	Pincel de pelo de marta tamanho número 2, com cerdas macias. Indicado para escultura em resina composta, auxílio na reprodução dos detalhes anatômicos, aplicação do adesivo em restaurações diretas e aplicação de porcelana, pintura e glaze. OBS: Deve ser resistente e não deve soltar pêlos facilmente. Marca de Referência: KOTA n.4A /4B ou de melhor qualidade.	245321	UN	15	R\$ 38,85	R\$ 582,75
	Sistema de injeção de materiais dentários.					

78	Embalagem com 1 aplicador + 10 pontas nº2 + 10 pontas nº 3 + 10 pontas nº 4. Material: Policarbonato. Pistola autoclavável a 121 °C. Marca de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	413356	CONJUNTO	15	R\$ 236,88	R\$ 3.553,20
79	Prendedor de Babador Jacaré. Embalagem com 1 unidade. Material: Aço inoxidável. Autoclavável. Marca de Referência: Golgran ou de melhor qualidade.	438699	UN	15	R\$ 11,57	R\$ 173,55
80	Escova de Robson montada em haste de metal, material pelo de nylon, formato taça, cor branca, aplicação profilaxia, característica adicional flexível, compatibilidade contra ângulo. Marca de Referência: Mk life ou de melhor qualidade.	404894	UN	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
81	Lixa odontológica, aço, 4 mm, corte de um lado, acabamento restaurações metálicas, não aplicável, com 12 unidades. Marca de referência: TDV ou de melhor qualidade.	406285	UN	50	R\$ 36,11	R\$ 1.805,50
82	Lixa odontológica, aço, 6 mm, corte de um lado, acabamento restaurações metálicas, não aplicável, com 12 unidades. Marca de referência: TDV ou de melhor qualidade.	406284	UN	20	R\$ 16,57	R\$ 331,40
83	Posicionador de filmes radiográficos para sensor intraoral com fio, uso adulto, intra-oral, técnicas do paralelismo e interproximal. FIXADOR ESPECÍFICO PARA SENSOR RADIOGRÁFICO. Características adicionais: autoclavável. Aplicação: odontologia. Apresentação: Kit com 11 peças Conjunto com no mínimo 4 posicionadores + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, FIXADOR HORIZONTAL A E B + FIXADOR VERTICAL A E B + pote de armazenamento AUTOCLAVÁVEL. Características adicionais: Deve adaptar nos sensores Modelo Sirona Sidexis, adquiridos pela Odontoclínica do HFA. Marca de Referência :Indusbello ou de melhor qualidade.	420232	UN	10	R\$ 266,17	R\$ 2.661,70
84	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Com haste de sustentação em aço inoxidável, revestido com material emborrachado, que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Haste eletricamente isolada. Alta atenuação de 29 dB (NRRsf). Conchas em plástico ABS revestidas com TPU, tornando o abafador resistente a choques mecânicos. Almofadas externas macias, que ajudam a manter uma pressão confortável ao redor das orelhas. Marca de Referência: 3M Peltor X5A	483834	UN	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00

85	Cuba de borracha para alginato. Confeccionada em borracha. Capacidade: Até 400mL. Tamanho. Médio. Marca Referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.	419183	UN	30	R\$ 8,59	R\$ 257,70
86	Pinça clínica para algodão. Material: Aço inoxidável. Autoclavável. Marca Referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413334	UN	150	R\$ 34,16	R\$ 5.124,00
87	Bandeja, material:aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 x 15 x 1 cm. Marca de Referência: Fava ou de melhor qualidade.	440155	UN	75	R\$ 44,11	R\$ 3.308,25
88	Pedra Pomes Extra Fina. Desidade: Fina. Cor: Acinzentado. Tamanho: 100g. Marca de Referência: Maquira ou de melhor qualidade.	233497	FRASCO 100 GRAMA	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80
89	Espátula para Resina em titânio Nº 1. Autoclavável. Cabo com Silicione. Marca de Referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.	427840	UN	75	R\$ 79,27	R\$ 5.945,25
90	Cabo para espelho bucal. Aço inox. Autoclavável. Marca de Referência: Quinelato ou de melhor qualidade	413300	UN	150	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
91	IDEM AO ITEM 14. COTA RESERVADA EM 2% - Cimento de ionômero de vidro restaurador, tripla presa. Composição metacrilato de 2 hidroxietila, álcool etílico, copolímero de ácido acrílico e itacônico. Pó (5 gramas) + líquido (2,5 ml) + primer (2 ml) + gloss (2ml). Presa tripla - Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Liberação De Flúor. Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Coeficiente de Expansão Térmico Linear semelhante ao do dente. Marca de Referência: Vitremer - 3M ou de melhor qualidade.	417247	UN	2	R\$ 912,63	R\$ 1.825,26
92	IDEM AO ITEM 27. COTA RESERVADA EM 25% - Kit cirúrgico estéril pra implante em TNT contendo no mínimo 18 peças com gramatura mínima de 40 gr. Apresentação: Embalagem com 2 toalhas de mão; 2 aventais cirúrgicos de manga longa e punho; 1 campo de bancada 1,20 x 0,50 cm; 2 campos para mesa 0,70 x 0,70cm; 1 campo fenestrado 1,40 x 0,70; 2 protetores de sugador; 1 protetor de refletor; 1 capa para cadeira; 2 máscaras triplas; 2 gorros; 2 pares de propé. Obs: O material deve ser de boa qualidade, o avental não deve ser permeável. Marca de Referência: MEDIS, HNDESC ou de melhor qualidade.	607170	UN	525	R\$ 59,22	R\$ 31.090,50
DO ITEM 93 ATÉ O ITEM 130 O LOCAL DE ENTREGA SERÁ EM FORTALEZA/CE						

93	Adesivo Dentinário Fotopolimerizável Universal. Utilizado nas técnicas de condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte, ou autocondicionante. Adesão perfeita em dentina úmida ou seca. Solvente à base de etanol. Proporciona excelente adesão ao esmalte. Pode ser usado como primer metálico. Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. Frasco com 5,0 ml com tampa flip top, podendo ser manuseada apenas com uma mão, evitando a evaporação do líquido. Obs: Deve possuir consistência ideal para promover a adesividade entre restauração e dente, sem evaporar. Marca de Referência: Single Bond Universal - 3M ou de melhor qualidade	391137	FRASCO 5ML	20	R\$ 200,22	R\$ 4.004,40
94	Agulha gengival, material aço inoxidável, diâmetro 27 G longa. Características adicionais: bisel trifacetado, apirogênica, siliconizada, estéril, descartável, adaptação perfeita a seringas tipo carpule. Caixa com 100 unidades. Obs: Deve ser de material resistente e se adaptar às seringas carpule. Marca de Referência: Septodont ou de melhor qualidade	442144	CX 100,00 UN	2	R\$ 48,60	R\$ 97,20
95	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, máximo poder de absorção, formato cilíndrico, que seja dobrável e mantenha a forma, utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento de bochecha, esterilidade não estéril, pacote com 100 unidades. Obs: Deve manter o formato sem desfiar. Marca de Referência: Cremer ou de melhor qualidade.	407961	PCT 100,00 UN	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
96	Anestésico Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser	297697	TUBETE 1,8 ML	2	R\$ 195,52	R\$ 391,04

	de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade					
97	Babador dental impermeável descartável, papel e filme plástico. Maior absorção dos líquidos devido a maior quantidade de papel, atende com praticidade as exigências de biossegurança, papel com frisos horizontais permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. Tamanho aproximado entre 32x47 mm. Pacote com 100 unidades. OBS: Não deve rasgar com facilidade e deve absorver líquidos sem escorrer. Marca de Referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	268178	PCT 100 UN	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
98	Anestésico odontológico tópico em gel, aminobenzoato de etila hidrossolúvel, uso tópico, sabores menta ou tutti-frutti, contendo 12g. OBS: Deve ter consistência de gel, sem escorrer. Marca de Referência: DFL ou de melhor qualidade	272913	POTE 12 G	8	R\$ 14,84	R\$ 118,72
99	Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, fino, para aplicação em equipamento de profilaxia bucal. Apresentação: Frasco com 200gramas. Uso odontológico .Marca de Referência: Airon - Maquira ou de melhor qualidade.	271052	FR 250 G	20	R\$ 40,47	R\$ 809,40
100	Cimento de ionômero de vidro restaurador, tripla presa. Composição metacrilato de 2 hidroxietila, álcool etílico, copolímero de ácido acrílico e itacônico. Pó (5 gramas) + líquido (2,5 ml) + primer (2 ml)+ gloss (2ml). Presa tripla - Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Liberação De Flúor. Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Coeficiente de Expansão Térmico Linear semelhante ao do dente. Marca de Referência: Vitremer - 3M ou de melhor qualidade.	417247	UN	3	R\$ 912,63	R\$ 2.737,89
101	Cimento obturador provisório. Autopolimerizável. Para selamento marginal. Pronto para uso, sem porosidade, com no	404547	POTE 20 GRAMAS	6	R\$ 17,49	R\$ 104,94

	mínimo 20 gramas. Apresentação : pote com 20 gramas. Marca de Referência: Coltosol ou de melhor qualidade.					
102	Gluconato de Clorexidina 0,12% , colutório, solução anti-sética bucal, sem álcool. Apresentação: frasco com 1000 ml/ 1 litro. Marca de Referência: RIOHEXGARD, Perioplak, Periogard ou de melhor qualidade.	341174	FR 1.000,00 ML	20	R\$ 35,17	R\$ 703,40
103	Ácido fosfórico 37%, com corante azul, embalagem tipo seringa de 2,5ml. Apresentação: Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml. Deve apresentar bom escoamento, ter baixa viscosidade e ser de fácil remoção quando for lavado. Marca de Referência: Condac, FGM ou de melhor qualidade	391582	SERINGA 2,5 ML	40	R\$ 15,64	R\$ 625,60
104	Dessensibilizante Dental. Formulação exclusiva com nanopartículas de hidroxiapatita, Contém flúor e nitrato de potássio na composição. Seringa de 3 gramas. Concentração: 2%. Marca de Referência: Nano P da FGM ou de melhor qualidade.	419116	SER 3 G	10	R\$ 34,27	R\$ 342,70
105	Fluoreto de sódio, concentração 2%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional neutro. Conteúdo: 200 mL. Marca de Referência: Flugel da DFL ou de melhor qualidade.	428103	FR 200,00 ML	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
106	Hemostático tópico – solução hemostática à base de cloreto de alumínio , indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle do sangramento se fz necessário . possui ação adstringente, sem epinefrina em sua composição. permite moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem provocar retrações gengival. apresentação : frasco com 10 ml. Marca de referência: Hemostop ou de melhor qualidade.	422554	FR 10 ML	6	R\$ 21,95	R\$ 131,70
107	Cimento odontológico, tipo temporário, composição à base de hidróxido de cálcio, característica adicional eugenol, aspecto físico pasta-pasta, apresentação conjunto completo. Marca de Referência: Hydro C Dentsply Sirona ou de melhor qualidade.	404562	UN	3	R\$ 56,35	R\$ 169,05
108	Kit cirúrgico estéril pra implante em TNT contendo no mínimo 18 peças com gramatura mínima de 40 gr. Apresentação: Embalagem com 2 toalhas de mão; 2 aventais cirúrgicos de manga longa e punho; 1 campo de bancada 1,20 x 0,50 cm; 2 campos para mesa 0,70 x 0,70cm; 1 campo fenestrado 1,40 x 0,70; 2 protetores	607170	UN	20	R\$ 59,22	R\$ 1.184,40

	de sugador; 1 protetor de refletor; 1 capa para cadeira; 2 máscaras triplas; 2 gorros; 2 pares de propé. Obs: O material deve ser de boa qualidade, o avental não deve ser permeável. Marca de Referência: MEDIS, HNDESC ou de melhor qualidade.					
109	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CFC . Apresentação: Frasco com 200ml. Marca de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	417981	FR 200,00 ML	20	R\$ 56,33	R\$ 1.126,60
110	Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permitem melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade	269888	TUBETE 1,8 ML	30	R\$ 162,56	R\$ 4.876,80
111	Anestésico Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes. Permitem melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Obs: Tubete deve ser de cristal transparente e	357788	TUBETE 1,8 ML	5	R\$ 176,68	R\$ 883,40

	não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência : DFL ou de melhor qualidade					
112	Pasta de Polimento a base de óxido de alumínio ideal para polimento final em compósitos, porcelana, metal e estrutura do dente natural. Seringa com 3g. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	417597	UN	10	R\$ 56,72	R\$ 567,20
113	Pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, características adicionais com fluor. Bisnaga com 90 gramas. Marca de Referência: Herjos - Coltene, ou de melhor qualidade.	417702	BIS 90,00 G	20	R\$ 15,84	R\$ 316,80
114	Ponteira de ultrassom odontológico, aço inoxidável, ponta curva e fina com, refrigeração, para raspagem e remoção de tártaro subgengival. Encaixe específico para ultrassom da marca Dabi Atlante, rosca externa, específica para modelo Profi Class. OBS: Não deve oxidar quando esterilizada, a rosca deve ser externa com encaixe perfeito em ultrassom Profi Class Dabi Atlante. Marca de Referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade	420040	UN	10	R\$ 114,96	R\$ 1.149,60
115	Anestésico injetável local, cada ml contendo 30mg, de cloridrato de Prilocaina , 0,03 u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes, permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a alicação. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade , pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Marca de Referência: DFL ou de melhor qualidade.	269833	TUBETE 1,8 ML	3	R\$ 176,21	R\$ 528,63
	Resina composta, 100% nanoparticulada					

116	(zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A2B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90
117	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3B. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M espe ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90
118	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A1D. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90
119	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A2D. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90

	maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.					
120	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3D. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90
121	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A1E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90
122	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr.; cor A3E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 276,18	R\$ 1.380,90
	Resina composta, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, radiopacidade inclusive					

123	nas cores translúcidas, opalescência similar ao esmalte dental. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Excelente manipulação e esculpibilidade, manutenção de brilho e polimento. Indicada para restaurações diretas e indiretas. Seringa com 4 gr. cor A2E. OBS: Cor deve ser fiel ao indicado na embalagem, apresentar maior consistência para manuseio. Marca de Referência: Z350XT-3M ou de melhor qualidade.	407163	SER 4,00 G	5	R\$ 298,90	R\$ 1.494,50
124	Sugador Cirúrgico descartável. Tubo principal em PVC e ponteira em propileno e pigmento. Esterilizado com óxido de etileno. Apresentação: Caixa com 20 sugadores embalados individualmente. Marca de Referência: Maquira ou Indusbelo ou de melhor qualidade.	406293	UN	50	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
125	Verniz dentário, aplicação tópica no esmalte, contendo fluoreto de sódio a 5%. Embalagem com 2 seringas de 1,2 mL, com ponta aplicadora própria. Marca de referência Enamelast Ultradent ou de melhor qualidade.	428166	Conjunto	6	R\$ 102,81	R\$ 616,86
126	Papel filme PVC. Dimensões: 28cm x 100m. Embalagem com 1 unidade. Translúcido: Marca de referência: Bandeirante ou de melhor qualidade.	270050	ROLO 100 M	20	R\$ 23,63	R\$ 472,60
127	Escova de Robson montada em haste de metal, material pelo de nylon, formato taça, cor branca, aplicação profilaxia, característica adicional flexível, compatibilidade contra ângulo. Marca de Referência: Mk life ou de melhor qualidade.	404894	UN	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
128	Lixa odontológica, aço, 4 mm, corte de um lado, acabamento restaurações metálicas, não aplicável, com 12 unidades. Marca de referência: TDV ou de melhor qualidade.	406285	UN	30	R\$ 36,11	R\$ 1.083,30
129	Lixa odontológica, aço, 6 mm, corte de um lado, acabamento restaurações metálicas, não aplicável, com 12 unidades. Marca de referência: TDV ou de melhor qualidade.	406284	UN	30	R\$ 16,57	R\$ 497,10
130	Pinça clínica para algodão. Material: Aço inoxidável. Autoclavável. Marca Referência: Quinelato ou de melhor qualidade.	413334	UN	30	R\$ 34,16	R\$ 1.024,80
Valor total R\$ 792.913,09						

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e participantes.

NR ITEM	UASG: 112408 - HFA			UASG: 160088 - HMAB			UASG: 160528 - CCOMGEX		
	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL
1	7	10	20				0	0	0
2	13	20	40				0	0	0
3	23	35	70	1	50	50	1	30	30

4	3	5	10				1	5	5
5	20	30	60				1	30	30
6	133	200	400				1	200	200
7	5	8	15				1	7	7
8	13	20	40				1	20	20
9	23	35	70	1	70	70	1	30	30
10	30	45	90	1	70	70	1	40	40
11	8	13	25				1	10	10
12	5	8	15	1	15	15	1	5	5
13	2	3	5				0	0	0
14	20	30	59				1	29	29
15	8	13	25				1	10	10
16	2	3	5				1	2	2
17	27	40	80	1	50	50	1	10	10
18	27	40	80				1	40	40
19	3	5	10	1	10	10	1	5	5
20	5	8	15				1	10	10
21	27	40	80				1	40	40
22	13	20	40				1	20	20
23	27	40	80				1	40	40
24	7	10	20				0	0	0
25	7	10	20				1	10	10
26	10	15	30				1	15	15
27	667	1000	1500				1	75	75
28	32	48	95	1	95	95	1	30	30
29	13	20	40				0	0	0
30	13	20	40				1	20	20
31	3	5	10				1	2	2
32	5	8	15				1	10	10
33	10	15	30				1	10	10
34	7	10	20				1	10	10
35	32	48	95				1	40	40
36	2	3	5				0	0	0
37	67	100	200				1	50	50
38	7	10	20				1	10	10
39	10	15	30				1	18	18
40	3	5	10				1	5	5
41	2	3	5				1	3	3
42	3	5	10				1	5	5
43	7	10	20	1	20	20	1	5	5
44	2	3	5				1	2	2
45	7	10	20				0	0	0
46	20	30	60	1	60	60	1	30	30
47	8	13	25	1	25	25	1	10	10
48	12	18	35	1	25	25	1	10	10
49	10	15	30	1	25	25	1	10	10
50	8	13	25				1	10	10

51	5	8	15				1	10	10
52	7	10	20				1	10	10
53	3	5	10				1	10	10
54	3	5	10				1	10	10
55	3	5	10	1	10	10	1	10	10
56	3	5	10	1	10	10	1	10	10
57	7	10	20				1	10	10
58	7	10	20				1	10	10
59	3	5	10	1	10	10	1	10	10
60	7	10	20				1	10	10
61	7	10	20				1	10	10
62	3	5	10				1	10	10
63	100	150	300				1	150	150
64	33	50	100				1	50	50
65	3	5	10				1	3	3
66	13	20	40				0	0	0
67	33	50	100				0	0	0
68	7	10	20				1	10	10
69	7	10	20	1	10	10	1	10	10
70	7	10	20	1	10	10	1	10	10
71	7	10	20				1	10	10
72	7	10	20				1	10	10
73	7	10	20				1	10	10
74	7	10	20				1	10	10
75	3	5	10				1	5	5
76	3	5	10				1	5	5
77	3	5	10				1	5	5
78	3	5	10				1	5	5
79	3	5	10				1	5	5
80	133	200	400	1	400	400	1	200	200
81	8	13	25	1	20	20	1	5	5
82	5	8	15				1	5	5
83	3	5	10				0	0	0
84	5	8	15				1	5	5
85	7	10	20				1	10	10
86	33	50	100				1	50	50
87	17	25	50				1	25	25
88	7	10	20	1	20	20	0	0	0
89	17	25	50				1	25	25
90	33	50	100				1	50	50
91	1	1	1				1	1	1
92	500	500	500				1	25	25

NR ITEM	UASG: 158313 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA						
	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	NR ITEM	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL
93	1	20	20	111	1	5	5

94	1	2	2	112	1	10	10
95	1	100	100	113	1	20	20
96	1	2	2	114	1	10	10
97	1	20	20	115	1	3	3
98	1	8	8	116	1	5	5
99	1	20	20	117	1	5	5
100	1	3	3	118	1	5	5
101	1	6	6	119	1	5	5
102	1	20	20	120	1	5	5
103	1	40	40	121	1	5	5
104	1	10	10	122	1	5	5
105	1	60	60	123	1	5	5
106	1	6	6	124	1	50	50
107	1	3	3	125	1	6	6
108	1	20	20	126	1	20	20
109	1	20	20	127	1	1000	1000
110	1	30	30	128	1	30	30
....				129	1	30	30
.....			...	130	1	30	30

1.2. Em cumprimento ao inciso III do Art. 48 da Lei 123/2006, foram inseridos os seguintes itens:

1.2.1. Item nº 91, referente à cota reservada para ME/EPP em 2% do Item nº 14;

1.2.2. Item nº 92, referente à cota reservada para ME/EPP em 25% do Item nº 27;

1.3. Para os itens de 01 a 13, 15 a 26, 28 a 90 e 93 a 130 do Termo de Referência, a participação é EXCLUSIVA às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

1.4. Os itens 14 e 27 do Termo de Referência são destinados a AMPLA PARTICIPAÇÃO; e

1.5. Os itens 91 e 92 do Termo de Referência são destinados a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, respeitada a COTA RESERVADA, de até 25% do valor total do item, nos termos do Art 8º, do Decreto Nº 8.538/2015.

1.6. Os itens de 01 a 92 são destinados para entrega na cidade de Brasília-DF e os itens de 93 a 130 são exclusivos para entrega na cidade de Fortaleza-CE.

1.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por apresentarem características e especificações usuais no mercado.

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021. (Justificativa: Será utilizado a Nota de Empenho ao invés do contrato formal).

1.10. Em caso de divergência entre as especificações do CATMAT e o descritivo complementar dos itens no Termo de Referência, prevalecerão as deste último.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, referenciado nos itens 2.2,2.3,2.4, do apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000006/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1477, 1478, 1526, 1523, 1524, 1099, 1476, 1525, 1096, 1124, 1188, 1062, 1061, 1471, 1470, 1468, 37, 1469, 1546, 1561, 1467, 1522, 1145, 1573, 1466, 1465, 1193, 1059, 1046, 1087, 1462, 1463, 1461, 1464, 1061, 1061, 1088, 1446, 1445, 1516, 1057, 1058, 1187, 1544, 1056, 1447, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1448, 1458, 1502, 1508, 1046, 1497, 1124, 1510, 1510, 1510, 1510, 1510, 1510, 1008, 1008, 1005, 1533, 1557, 1547, 1533, 1557, 1106, 1106, 1533, 1573, 1601, 1001, 1106, 1004.

IV) Classe/Grupo: 6520/INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 112408-43/2022.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, item 6, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

4.1.2 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01 /2010/SLTI/MPOG;

4.1.3 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.4 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

4.1.5 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.6 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar;

4.1.7 Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: TDV, 3M, DENTSPLY, MAQUIRA, DFL, INDUSBELLO e QUINELATO, como também marcas de mesma ou melhor qualidade

4.3 Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3.1 Não se aplica.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1 *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

4.4.1.1 O objetivo da solicitação das amostras é manter a qualidade do serviço oferecido aos usuários do HFA, como se trata de aquisição de material odontológico de Uso Comum, especialidade de alta demanda, onde materiais de baixa qualidade podem interferir diretamente no sucesso do tratamento realizado, a solicitação das amostras possui finalidade técnica de comprovação da eficiência do produto quanto às demandas deste Setor, pois a qualidade do material interfere diretamente na qualidade e longevidade do tratamento realizado.

4.4.1.2 Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

4.4.1.3 Por meio de mensagem no sistema Comprasnet 4.0, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

4.4.1.4 Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, e deverá estar devidamente identificadas com nome do licitante, número do item correspondente, e dispor na embalagem as suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.4.1.5 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.1.6 A análise das amostras será realizada mediante Parecer Técnico, desenvolvido por uma comissão composta pela Chefia da Seção de Suprimento e 01 Dentista, que registrarão em formulário específico o resultado da análise e os critérios observados, impressão geral do produto/material/medicamento que justifique ou não o seu emprego no serviço de odontologia. Será considerada a opinião dos profissionais que realizarão o teste e se o produto/material/medicamento está com conformidade com a descrição técnica no Termo de Referência. A comissão atestará o produto com o nome, assinatura e data em que o parecer foi emitido.

4.4.1.7 Não haverá prejuízo econômico à empresa, visto que a amostra ficará disponível para devolução pelo prazo de 30 dias após análise.

4.4.2 As amostras poderão ser entregues no endereço Hospital das Forças Armadas, A/C Seção de Licitações, sediado na Estrada do Contorno do Bosque S/Nº, Setor HFA, Sudoeste, Brasília/DF - CEP 70673-900, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens, onde serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Item	Especificação resumida	O que será analisado na amostra
14	Cimento de ionômero de vidro restaurador, tripla presa. Composição metacrilato de 2 hidroxietila, álcool etílico, copolímero de ácido acrílico e itacônico. Pó (5 gramas) + líquido (2,5 ml) + primer (2 ml) + gloss (2ml). Presa tripla - Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Liberação De Flúor. Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Coeficiente de Expansão Térmico Linear semelhante ao do dente. Marca de Referência: Vitremer - 3M ou de melhor qualidade.	Será analisado o tempo de presa do produto, bem como a sua consistência, resistência e tempo de trabalho.
21	Kit de discos sortidos para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, uso caneta odontológica de baixa rotação, indicados para áreas interproximais e superfícies bucais, contendo discos em 4 granulações: grossa, média, fina e superfina. tamanho: ½". Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal e corante base água. Características adicionais: kit com mandril e 120 discos. Marca de referência: kit Soflex da 3M, Praxis TDV ou de melhor qualidade.	Será avaliado a qualidade do disco, o encaixe no mandril, principalmente durante a sua utilização.
	Kit cirúrgico estéril pra implante em TNT contendo no mínimo 18 peças com gramatura mínima de 40 gr. Apresentação: Embalagem com 2 toalhas de mão; 2 aventais cirúrgicos de manga longa e punho; 1 campo de bancada 1,20 x 0,50 cm; 2	Será avaliado a composição do Kit e se a gramatura do material é

27	campos para mesa 0,70 x 0,70cm; 1 campo fenestrado 1,40 x 0,70; 2 protetores de sugador; 1 protetor de refletor; 1 capa para cadeira; 2 máscaras triplas; 2 gorros; 2 pares de propé. Obs: O material deve ser de boa qualidade, o avental não deve ser permeável. Marca de Referência: MEDIS, HNDESC ou de melhor qualidade.	correspondente ao que foi solicitado.
38	Pasta de Polimento a base de óxido de alumínio ideal para polimento final em compósitos, porcelana, metal e estrutura do dente natural. Seringa com 3g. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	Será avaliada a qualidade da pasta e a capacidade de polimento durante a sua utilização.
40	Chave Universal para remoção de pontas ultrassônicas compatíveis com ultrassom DABI ATLANTE, modelo Profi Class. OBS: Deve ser compatível com ultrassom do modelo utilizado pelo HFA, ultrassom Dabi Atlante modelo Profi Class. Marca de Referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade	Será analisada a compatibilidade com o Ultrassom Dabi Atlante Profi Class e as ponteiros utilizadas pela Divisão de Odontologia.
43	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance com pontas de silicone flexíveis nos formatos: taça (2 unidades), chama de vela (3 unidades) e disco (2 unidades), contendo tripolímero, sílica pirolítica silanizada. Marca de Referência: Enhance - Dentsply ou de melhor qualidade.	Será analisada a qualidade e durabilidade das pontas durante utilização para a finalidade a qual se aplica.
44	Ponteira de ultrassom odontológico, aço inoxidável, ponta curva e fina com, refrigeração, para raspagem e remoção de tártaro subgengival. Encaixe específico para ultrassom da marca Dabi Atlante, rosca externa, específica para modelo Profi Class. OBS: Não deve oxidar quando esterilizada, a rosca deve ser externa com encaixe perfeito em ultrassom Profi Class Dabi Atlante. Marca de Referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade	Será analisada a qualidade e acabamento das pontas de ultrassom e a compatibilidade com o Ultrassom Dabi Atlante Profi Class utilizado por esta Divisão. Deve possuir encaixe de rosca externa compatível com ultrassom Dabi Atlante, modelo Profi Class.
100	Cimento de ionômero de vidro restaurador, tripla presa. Composição metacrilato de 2 hidroxietila, álcool etílico, copolímero de ácido acrílico e itacônico. Pó (5 gramas) + líquido (2,5 ml) + primer (2 ml) + gloss (2ml). Presa tripla - Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Liberação De Flúor. Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Coeficiente de Expansão Térmico Linear semelhante ao do dente. Marca de Referência: Vitremer - 3M ou de melhor qualidade.	Será analisado o tempo de presa do produto, bem como a sua consistência, resistência e tempo de trabalho.
108	Kit cirúrgico estéril pra implante em TNT contendo no mínimo 18 peças com gramatura mínima de 40 gr. Apresentação: Embalagem com 2 toalhas de mão; 2 aventais cirúrgicos de manga longa e punho; 1 campo de bancada 1,20 x 0,50 cm; 2 campos para mesa 0,70 x 0,70cm; 1 campo fenestrado 1,40 x 0,70; 2 protetores de sugador; 1 protetor de refletor; 1 capa para cadeira; 2 máscaras triplas; 2 gorros; 2 pares de propé. Obs: O material deve ser de boa qualidade, o avental não deve ser permeável. Marca de Referência: MEDIS, HNDESC ou de melhor qualidade.	Será avaliado a composição do Kit e se a gramatura do material é correspondente ao que foi solicitado.
112	Pasta de Polimento a base de óxido de alumínio ideal para polimento final em compósitos, porcelana, metal e estrutura do dente natural. Seringa com 3g. Marca de Referência: TDV ou de melhor qualidade.	Será avaliada a qualidade da pasta e a capacidade de polimento durante a sua utilização.
114	Ponteira de ultrassom odontológico, aço inoxidável, ponta curva e fina com, refrigeração, para raspagem e remoção de tártaro subgengival. Encaixe específico para ultrassom da marca Dabi Atlante, rosca externa, específica para modelo Profi Class. OBS: Não deve oxidar quando esterilizada, a rosca deve ser externa com encaixe perfeito em ultrassom Profi Class Dabi Atlante. Marca de Referência: Dabi Atlante ou de melhor qualidade	Será analisada a qualidade e acabamento das pontas de ultrassom e a compatibilidade com o Ultrassom Dabi Atlante Profi Class utilizado por esta Divisão. Deve possuir encaixe de rosca externa compatível com ultrassom Dabi Atlante, modelo Profi Class.

4.4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por essa administração considerar não necessário essa ação para esse processo.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

5.1.3 Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.3.1 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Estrada do Contorno do Bosque S /Nº, Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, no horário entre 7:00 às 11:00h, de segunda a sexta-feira;

5.1.3.2. 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA: Quadra Residencial de Oficiais - S/Nº, Setor Militar Urbano - SMU , Brasília -DF, CEP : 70.630-200. Horário de Entrega: de 07: 00 as 12:00h e de 13:00 as 15:00h, em dias úteis, no Depósito de Materiais da Divisão de Odontologia.

5.1.3.3. 160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX: Estrada Parque Contorno, DF-001, Km 5, Setor Habitacional Taquari, (FORTE MARECHAL RONDON), Lago Norte – Brasília -DF, CEP 71.559-902. Esclarecimentos e dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone (61) 3415-3334.

5.1.3.4. 158313 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA: Avenida Treze de maio, 2081 – Benfica – Fortaleza – Ceará, no horário de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30.

5.1.4. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

5.1.4.1 A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado pelo chefe do SETOR ou seu Substituto.

5.1.4.2 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6 Fiscalização

6.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Fiscalização Técnica

6.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1.1 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.1.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8 Fiscalização Administrativa

6.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 Gestor do Contrato

6.9.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum

aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Ato de Autorização de Funcionamento (AFE) para o exercício da atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (produtos para a saúde), expedido pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa; e

8.12 Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.27 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

8.27.1.1 Para os itens 9, 14, 21, 27, 35 e 92 será exigido que a licitante comprove o fornecimento de bens em características compatíveis na quantidade de 20% do item vencido pela mesma.

8.27.1.2. Para fim de comprovação de quantitativo constante no (s) atestado (s), quando não estiver discriminado, poderá ser através de instrumento de contrato ou Nota Fiscal ou outro documento equivalente.

8.27.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 792.913,09

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 792.913,09 (setecentos e noventa e dois mil novecentos e treze reais e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Reajuste

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/07/2024.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. Obrigações do Contratante

12.1. São obrigações do Contratante:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Edital e seus anexos;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e neste Termo de Referência.
- 12.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
- 12.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 12.12. Quando exigidas, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 12.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Obrigações do Contratado

- 13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, além das previstas no Termo de Referência, as obrigações a seguir dispostas:
- 13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

14. Infrações e Sanções Administrativas

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

e) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

f) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

g) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

h) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. Casos Omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Foro

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Distrito Federal, Seção Judiciária de Brasília- DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução das futuras contratações que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17. Classificação quanto à Lei 12.527/11

17.1. Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de licitação para a aquisição de bens de consumo para realização de procedimentos odontológicos, julga-se não haver necessidade de classificação do presente documento nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Solicito:

DANIELLE LEAL VIEIRA

Integrante Requisitante e Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 19/11/2024 às 09:49:39.

ROBERTO MACCARI
Integrante Administrativo